



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
Ao Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Assunto: Autorização para aquisição de peças para manutenção da perfuratriz
Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Aquisição, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, verificou-se que a contratação pretendida atende aos requisitos legais e técnicos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição de peças e itens necessários para manutenção da perfuratriz (máquina de perfuração de poços artesanais) faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento do equipamento utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assegurando a continuidade dos serviços de perfuração de poços nas propriedades rurais do Município, especialmente em benefício dos pequenos produtores.

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- à justificativa da necessidade da contratação;
- à estimativa de despesa compatível com os preços de mercado;
- à comprovação da habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;
- à razão da escolha do fornecedor;

AUTORIZO, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa RODOVALHO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 01.402.413/0001-65, para o fornecimento dos seguintes itens:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|------------|----------------|--------------|
| 01 | MARTELO DE 6" | 4 | R\$14,800,00 | R\$59.200,00 |

Valor Total Estimado da Despesa: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
0315.10.48.20.606.1428.4011.3.3.90.30

Determino que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento acompanhe e fiscalize a execução da despesa, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas, o adequado fornecimento dos itens e a regularidade do pagamento.

Encaminhe-se o presente despacho ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis e formalização do processo.

São Miguel do Araguaia – GO, 17 de março de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal